



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E FERRAMENTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.**

2. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ARGAMASSA AC2	700	pacote	57,00	R\$ 39.900,00
2	ARGAMASSA AC3 15 KG	500	pacote	78,00	R\$ 39.000,00
3	CAIXA D' AGUA 10.000 LT	15	unidade	9936,67	R\$ 149.050,05
4	CAIXA D' AGUA 1.000 LT	20	UNIDADE	474,33	R\$ 9.486,60
5	CAIXA D' AGUA 2.000	20	UNIDADE	2090,00	R\$ 41.800,00
6	CAIXA D' AGUA 5.000 LT	15	UNIDADE	5106,67	R\$ 76.600,05
7	CARRINHO P/LIXO CAPACIDADE 88L COM 2 RODAS FIXAS	10	UNIDADE	2088,33	R\$ 20.883,30
8	CHAVE DE FENDA 3/1 6X4 (150-4X100MM)	30	UNIDADE	8,00	R\$ 240,00
9	DISCO DE CORTE P/LIXADEIRA	600	UNIDADE	51,00	R\$ 30.600,00
10	DOBRADIÇA PORTA 3 JOGOS COM 3 PCS	200	jogo	27,83	R\$ 5.566,00
11	ELETRODO 18 3,25MM CX 5 KG	30	caixa	278,33	R\$ 8.349,90
12	ELETRODO 18 4MM CX 5 KG	30	caixa	378,33	R\$ 11.349,90
13	ELETRODO 2,5MM CX 5 KG	50	caixa	288,33	R\$ 14.416,50
14	ELETRODO CROMO NIQUEL 2,5MM KG	30	caixa	338,33	R\$ 10.149,90
15	ENXADA LARGA S/CABO	40	UNIDADE	81,83	R\$ 3.273,20
16	FIO DE NYLON QUADRADO 3,00MM ROLO C/312MT	30	rolo	498,33	R\$ 14.949,90
17	JOELHO SOLDAVEL DE 32	150	UNIDADE	4,55	R\$ 682,50
18	JOELHO SOLDAVEL DE 40	150	UNIDADE	15,33	R\$ 2.299,50
19	JOELHO SOLDAVEL DE 50	150	UNIDADE	38,57	R\$ 5.785,50
20	JOELHO SOLDAVEL DE 60	150	UNIDADE	44,83	R\$ 6.724,50
21	JOGO DE CHAVE COMBINADA 24 PÇ DE 6-32MM	17	jogo	771,00	R\$ 13.107,00
22	MANTA TERMICA ALUMINIO 2 FACES 50 M	70	UNIDADE	406,83	R\$ 28.478,10
23	METALON 30X50 CHAPA 29 BARRA	200	UNIDADE	1160,00	R\$ 232.000,00
24	PISO CERAMICO LISO IMPERMEAVEL 41CMX41CM	1.500	metros	38,83	R\$ 58.245,00
25	PREGO 17X27	150	kilo	32,83	R\$ 4.924,50
26	PREGO PARA PONTE 3/8 X 20CM KG	200	kilo	45,83	R\$ 9.166,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

27	REDUÇÃO 40X25 SOLD	150	UNIDADE	9,90	R\$ 1.485,00
28	REDUÇÃO SOLDAVEL 50X32	200	UNIDADE	9,90	R\$ 1.980,00
29	TELA CERCA SOLDADA MALHA 5X15 CM	10	UNIDADE	975,00	R\$ 9.750,00
30	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50 4MM	1.000	UNIDADE	34,83	R\$ 34.830,00
31	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X0,50 6MM	500	UNIDADE	298,33	R\$ 149.165,00
32	TELHA DE ONDINA FIBROCIMENTO 2,44X050 4MM	1.000	UNIDADE	37,83	R\$ 37.830,00
33	TELHA DE ONDINA FIBROCIMENTO 2,44X110 6MM	500	UNIDADE	298,33	R\$ 149.165,00
34	THINNER 90C ML	500	litro	45,00	R\$ 22.500,00
35	TIJOLO 6 FUROS	200	milheiro	1330,00	R\$ 266.000,00
36	TINTA ESMALTE SINTETICO 0,9 L CORES VARIADOS	700	litro	45,00	R\$ 31.500,00
37	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6L CORES VARIADOS	700	galao	127,83	R\$ 89.481,00
38	TINTA LATEX ACRILICO DE 18 L CORES VARIADOS	200	latao	498,33	R\$ 99.666,00
39	TINTA LATEX PVA LATA 18L BRANCA	100	latao	223,67	R\$ 22.367,00
40	TINTA PARA PISO EPOX 18L	50	latao	1502,67	R\$ 75.133,50
41	TRELIÇA 12M FX-60	300	UNIDADE	130,00	R\$ 39.000,00
42	TUBO ESGOTO 100	500	UNIDADE	109,67	R\$ 54.835,00
43	TUBO ESGOTO 32	500	UNIDADE	66,00	R\$ 33.000,00
44	TUBO ESGOTO 40	500	UNIDADE	66,00	R\$ 33.000,00
45	TUBO ESGOTO 50	500	UNIDADE	74,83	R\$ 37.415,00
46	TUBO SOLDAVEL DE 6 M 20MM	400	UNIDADE	20,27	R\$ 8.108,00
47	TUBO SOLDAVEL DE 6 M 25MM	400	UNIDADE	34,83	R\$ 13.932,00
48	TUBO SOLDAVEL DE 6 M 32MM	400	UNIDADE	94,83	R\$ 37.932,00
49	TUBO SOLDAVEL DE 6 M 40MM	400	UNIDADE	133,83	R\$ 53.532,00
50	TUBO SOLDAVEL DE 6 M 50MM	400	UNIDADE	156,00	R\$ 62.400,00
51	UNIÃO SOLDAVEL 20	150	UNIDADE	14,57	R\$ 2.185,50
52	UNIÃO SOLDAVEL 25	150	UNIDADE	18,73	R\$ 2.809,50
53	UNIÃO SOLDAVEL 32	150	UNIDADE	34,00	R\$ 5.100,00
54	UNIÃO SOLDAVEL 40	150	UNIDADE	45,00	R\$ 6.750,00
55	UNIÃO SOLDAVEL 50	150	UNIDADE	62,00	R\$ 9.300,00
56	UNIÃO SOLDAVEL 60	150	UNIDADE	80,00	R\$ 12.000,00
57	VASO SANITARIO ACOPLADO	50	UNIDADE	447,00	R\$ 22.350,00
58	VERGALHÃO 3/16 BARRA COM 12M	200	UNIDADE	33,80	R\$ 6.760,00
59	ZARCÃO 18 LTS	10	latao	473,67	R\$ 4.736,70
60	CABO DUPLEX 10MM ROLO DE COM 100M	80	rolo	348,67	R\$ 27.893,60
61	CABO DUPLEX 16MM ROLO DE COM 100M	80	rolo	445,00	R\$ 35.600,00
62	CABO ELETRICO 10MM ROLO COM 100 M	80	rolo	1106,00	R\$ 88.480,00
63	CABO ELETRICO 6MM ROLO 100 M	60	rolo	563,67	R\$ 33.820,20
64	CABO ELETRICO 16MM ROLO 100 M	28	rolo	1859,17	R\$ 52.056,76
65	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5MM ROLO COM 100M	40	rolo	628,33	R\$ 25.133,20
66	CHAVE DE FENDA 1/4X5 (150-6X125MM)	30	UNIDADE	6,60	R\$ 198,00
67	CHAVE DE FENDA 1/8X3 (150-3X80MM)	30	UNIDADE	7,30	R\$ 219,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

68	DISJUNTOR BIPOLAR 20AMP	100	UNIDADE	39,70	R\$ 3.970,00
69	DISJUNTOR BIPOLAR 32AMP	100	UNIDADE	34,70	R\$ 3.470,00
70	DISJUNTOR BIPOLAR 40AMP	100	UNIDADE	39,70	R\$ 3.970,00
71	MANGUEIRA PRETA 20MM ROLO COM 100M	30	rolo	84,70	R\$ 2.541,00
72	CHAVE DE FENDA 1/16X3 (150-4X80MM)	30	UNIDADE	27,37	R\$ 821,10
73	MANGUEIRA PRETA 25MM ROLO COM 100M	30	UNIDADE	281,70	R\$ 8.451,00
74	MANGUEIRA PRETA 32MM ROLO COM 100M	30	UNIDADE	490,16	R\$ 14.704,80
75	PROJETOR LED 600W	150	UNIDADE	400,33	R\$ 60.049,50
76	ARAME RECOZIDO KG	30	kilo	28,15	R\$ 844,50
77	AREIA PARA LEVANTE DE TIJOLO	500	metros	272,33	R\$ 136.165,00
78	ARGAMASSA AC1	1000	UNIDADE	26,90	R\$ 26.900,00
79	BLOCO CERAMICO DE 6 FUROS	45000	UNIDADE	1,40	R\$ 63.000,00
80	BRITA	600	metros	307,76	R\$ 184.656,00
81	CADEADO 60MM	50	UNIDADE	71,35	R\$ 3.567,50
82	CAIXA D' AGUA 500 LT	30	UNIDADE	324,20	R\$ 9.726,00
83	CAIXA DE DESCARGA	300	UNIDADE	40,74	R\$ 12.222,00
84	CAL 5 KG	2000	UNIDADE	24,59	R\$ 49.180,00
85	CARRINHO DE MÃO PNEU COM CAMARA	100	UNIDADE	351,84	R\$ 35.184,00
86	CAVADEIRA ARTICULADA	50	UNIDADE	185,62	R\$ 9.281,00
87	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO 18MM	100	UNIDADE	355,00	R\$ 35.500,00
88	CHAPA ONDULADA 2X1 CH20	100	UNIDADE	228,00	R\$ 22.800,00
89	CIMENTO SACO 50KG	5000	UNIDADE	65,25	R\$ 326.250,00
90	COLA PLASTICA TUBO	300	UNIDADE	14,30	R\$ 4.290,00
91	COLUNA DE AÇO 10MM (3/8) 7X20-60M)	100	UNIDADE	171,72	R\$ 17.172,00
92	COLUNA DE AÇO 6,3MM (1/4) 7X20-6M	100	UNIDADE	106,97	R\$ 10.697,00
93	COLUNA DE AÇO 8MM (5/16) 7X20-6M)	100	UNIDADE	126,55	R\$ 12.655,00
94	ENGATE FLEXIVEL DE 1/2 40 CM	100	UNIDADE	10,78	R\$ 1.078,00
95	FORRO EM PVC COR BRANCA 10X20MM	2500	metros	39,20	R\$ 98.000,00
96	JOELHO SOLDAVEL DE 25	150	UNIDADE	2,69	R\$ 403,50
97	LONA PRETA 6M	500	UNIDADE	15,67	R\$ 7.835,00
98	MASSA ACRILICA BALDE 25 KG	250	balde	171,67	R\$ 42.917,50
99	MASSA CORRIDA 18 LT	250	balde	99,13	R\$ 24.782,50
100	PREGO 17X21	150	kilo	28,80	R\$ 4.320,00
101	PREGO 18X24	150	kilo	26,00	R\$ 3.900,00
102	PREGO 19X36	150	kilo	30,42	R\$ 4.563,00
103	REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20	200	UNIDADE	2,66	R\$ 532,00
104	REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25	200	UNIDADE	3,94	R\$ 788,00
105	ROLO DE LA 05CM	500	UNIDADE	5,35	R\$ 2.675,00
106	ROLO DE LA 13CM	40	UNIDADE	17,35	R\$ 694,00
107	ROLO DE LA 9CM	200	UNIDADE	13,50	R\$ 2.700,00
108	ROLO DE LA 23CM	300	UNIDADE	14,71	R\$ 4.413,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

109	SELADOR ACRILICO 18LT	250	latao	182,89	R\$ 45.722,50
110	TINTA PARA SPRAY 400 ML	1000	UNIDADE	23,27	R\$ 23.270,00
111	TUBO SOLDAVEL DE 6 M 60MM	400	UNIDADE	178,53	R\$ 71.412,00
112	VERGALHÃO 1/2 BARRA COM 12M	150	UNIDADE	127,33	R\$ 19.099,50
113	VERGALHÃO 1/4 BARRA COM 12M	200	UNIDADE	33,81	R\$ 6.762,00
114	VERGALHÃO 3/8 BARRA COM 12M	200	UNIDADE	73,87	R\$ 14.774,00
115	VERGALHÃO 5/16 BARRA COM 12M	250	UNIDADE	52,86	R\$ 13.215,00
116	BARRA DE FERRO CHATO 3/4X2 M	60	UNIDADE	26,11	R\$ 1.566,60
117	BARRA ROSCADA 3/4	200	UNIDADE	27,09	R\$ 5.418,00
118	BARRA ROSCADA 3/8	200	UNIDADE	22,00	R\$ 4.400,00
119	BARRA ROSCADA 5/8	200	UNIDADE	23,64	R\$ 4.728,00
120	CABO ELETRICO 4MM ROLO 100 M	80	rolo	416,67	R\$ 33.333,60
121	CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM ROLO COM 100M	40	rolo	456,18	R\$ 18.247,20
122	CADEADO 45 MM	60	UNIDADE	44,33	R\$ 2.659,80
123	FITA AUTA FUSÃO	200	UNIDADE	37,37	R\$ 7.474,00
124	FITA ISOLANTE	300	UNIDADE	9,83	R\$ 2.949,00
125	LIMA CHATA PARA ENXADA	120	UNIDADE	17,48	R\$ 2.097,60
126	PROJETOR LED 100W	800	UNIDADE	48,92	R\$ 39.136,00
127	PROJETOR LED 50W	1200	UNIDADE	35,00	R\$ 42.000,00
128	FIO TORCIDO 2X1,50MM	50	rolo	349,85	R\$ 17.492,50
129	FIO TORCIDO 2X2,50MM	50	rolo	535,86	R\$ 26.793,00
130	LAMPADA LED 50W	300	UNIDADE	32,38	R\$ 9.714,00
131	PROJETOR LED 200W	300	UNIDADE	263,97	R\$ 79.191,00

3. JUSTIFICATIVA:

Justificativa para aquisição de materiais de construção: "A aquisição de materiais de construção se faz necessária para a manutenção e melhorias dos prédios públicos, garantindo condições adequadas para o funcionamento das atividades das secretarias municipais. Essa medida visa proporcionar ambientes seguros e confortáveis, favorecendo tanto os servidores quanto os cidadãos atendidos."

Justificativa para materiais elétricos: "Os materiais elétricos são indispensáveis para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das instalações públicas. Com esta aquisição, busca-se prevenir interrupções, melhorar a infraestrutura elétrica e garantir maior eficiência energética, alinhada aos objetivos do município."



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

Justificativa para ferramentas: "A aquisição de ferramentas é fundamental para a execução de trabalhos operacionais realizados pelas equipes técnicas da prefeitura. Esse investimento garante a realização de serviços com maior precisão, segurança e agilidade, atendendo as demandas da população e preservando o patrimônio público."

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Os objetos deste certame, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Aveiro/PA ou, conforme o caso, no Local indicado na Ordem de Serviços) em dia e em horário de expediente normal.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do objeto pretendido, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a empenhar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, em decorrência do fornecimento, incluindo danos pessoais ou materiais a terceiros, a que título for.
- d) Efetuar a entrega do objeto desta licitação, de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Aveiro no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Serviços expedida pela **CONTRATANTE**;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

e) Se responsabilizar com as despesas e manutenção. Imposto: Tributos de qualquer natureza e todas as despesas, direta ou indireta, relacionadas com o serviço objeto desta licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Prefeitura Municipal de Aveiro, para verificação, ajuste, receber documentos, Ordem de Serviços, cronogramas com endereços dos locais de serviços, no intuito de executar corretamente o objeto desta licitação;
- b) Impedir que terceiros executem os serviços objeto desta licitação;
- c) Presta informação e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- d) Solicitar, por intermédio da Ordem de Serviços expedida pelo Departamento Competente da Contratante, objeto deste Pregão;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

7.1 - Os objetos serão custeados com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aveiro e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8. MEDIDAS CAUTELADORAS;

8.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

9. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;

9.1 - Em conformidade com os art. 171 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

10.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Aveiro/PA, 08 de abril de 2025

Joao Gerdal Paiva Diniz Junior
Prefeito Municipal de Aveiro/Pa

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro Municipal
Port. N°002/2025 de 02/01/2025